

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 40/2014, FIRMADO  
EM 04.07.2014, PELA FUNDAÇÃO  
UNIRG E A EMPRESA TOTVS S.A..**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **TOTVS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 53.113.791/0001-22, com sede na Avenida Braz Leme, n.º. 1.631, Jardim São Bento, São Paulo/SP, Telefones: (11)2099-7232, (11) 2099-7128, (63) 3236-1400 e (63)99930-4918 (*Stela - representante em Palmas - TO*), e-mail: stela.goncalves@totvs.com.br, neste ato representada pelos Srs. **LEANDRO RUBIO DEMARCHI**, brasileiro, casado, gerente de atendimento e relacionamento, portador de RG n.º 28.190.828-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º. 269.874.358-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP e **FABIANO DE PAULA MORAES**, brasileiro, casado, gerente de Setor Público, portador de RG n.º. 16.370.130 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º. 099.633.728-80, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2014, CUJO OBJETO É A "prestação de serviços técnico-especializados na área de Tecnologia da Informação"**, FIRMADO EM 04.07.2014, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo n.º 2014.02.002537, Parecer jurídico n.º. 148/2017 fls 477 a 483, Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 543/2017 às fls. 484 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – “Do Preço” e Cláusula Oitava - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo n.º 040/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 06.07.2017 a 05.07.2018**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. A prorrogação mencionada neste item é referente apenas aos serviços especificados na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual que são de natureza contínua.

**Em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato original, fica o valor contratado reajustado na seguinte conformidade:**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
Manutenção Mensal – SMS (Item 1.1.2 do Contrato Original)	R\$ 1.383,14
Manutenção – E-Learning Center (Item 1.1.3 do Contrato Original)	R\$ 69,12
<b>Total Valor Mensal</b>	<b>R\$ 1.452,26</b>
<b>Total Valor Anual (para o período de 12 meses)</b>	<b>R\$ 17.427,12</b>

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
 Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO  
 CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

Pág. 1/2

presidencia@unirg.edu.br



O montante acima especificado suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 490 do Processo Administrativo nº. 2014.02.002537.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e elemento de despesa de nº 3.3.9.0.39-0500.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

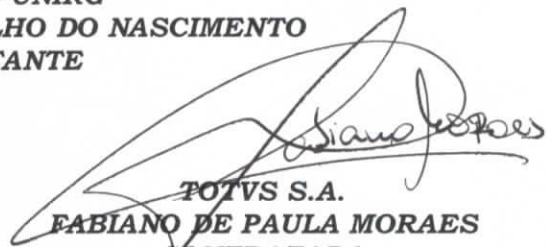
Gurupi/TO, 30 de Junho de 2017.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº 01/2013

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
**CONTRATANTE**

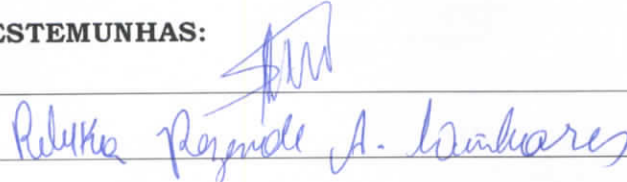


**TOTVS S.A.**  
**LEANDRO RUBIO DEMARCHI**  
**CONTRATADA**

  
**TOTVS S.A.**  
**FABIANO DE PAULA MORAES**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1



CPF

02439913149

2

CPF

045.031.68435